

### ATA N.º 3

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-11564**

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram, na Universidade de Coimbra, pelas 14:30 horas, os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, a Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque, Vice-Reitora da Universidade de Coimbra e Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, e o Doutor Delfim Ferreira Leão, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra e Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e a Dr.ª Margarida Mendes Coelho Anastácio, Técnica Superior do Centro de Estudos Superiores da Universidade de Coimbra em Alcobça, ambos na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção aos candidatos aprovados no método de seleção anterior e que integram a tranche estabelecida e, finda a aplicação dos métodos de seleção, efetuar a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, consubstanciada na elaboração da lista unitária de ordenação final.

1. No que concerne às Entrevistas Profissionais de Seleção e nos termos previsto no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, o Júri, mediante votação nominal, deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a classificação que consta da tabela que se apresenta de seguida:

Nome	Parâmetros*						Resultado final
	a)	b)	c)	d)	e)	f)	
Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho	17	5	13	18	11	13	12,83
Miguel Campeão Tavares	-	-	-	-	-	-	Desistiu
Soraia Filipa Pinheiro Ferreira	-	-	-	-	-	-	Faltou

Legenda:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Fluência na língua inglesa;
- c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- d) Motivação e interesse;
- e) Conhecimentos e qualidade da experiência profissional;
- f) Interesse pela valorização e atualização profissional;

**3.** Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;

b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por terem obtido valorização inferior a 9,5 valores, quer por não terem comparecido a algum dos métodos, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

---

Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque,  
Vice-Reitora da Universidade de Coimbra e Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Vogais,

---

Doutor Delfim Ferreira Leão,  
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra e Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

---

Drª Margarida Mendes Coelho Anastácio,  
Técnica Superior do Centro de Estudos Superiores da Universidade de Coimbra em Alcobça

### ANEXO | ATA N.º 3

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-11564

##### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1.º	Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho	13,99	S/RJEP

##### Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

Nome	Fundamento
Alfredo Ricardo Batista Soares	a)
Ana Catarina de Oliveira Cunha	a)
Ana Filipa Africano Fernandes Franco	a)
Ana Margarida Gonçalves Domingos	a)
Ana Sofia Macedo da Silva	a)
Ana Teresa Fernandes Pereira	a)
Andreia Vitória Antunes da Silva	a)
Bruna Simões	a)
Diana Isabel Rodrigues Loio Pinto	a)
Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte	a)
Inês de Loureiro Marques Paiva Germano	a)
Inês Patrícia Caleiras Dias	a)
Ivone Benta da Silva Fernandes	a)
João Miguel da Silva Gaspar Santos	a)
Mariana Simão Machado Pereira	a)
Marisa Mendes Fernandes Ribeiro Kulyk	a)
Miguel Campeão Tavares	c)

Nathássia Teixeira Pirata Silva	a)
Rita Alexandra Araújo da Silva	a)
Serafim de Bastos Tavares	a)
Soraia Filipa Pinheiro Ferreira	b)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores em sede de Avaliação Curricular;
- b) Candidata excluída por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção;
- c) Candidato excluído por ter desistido do procedimento concursal;

#### **Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção**

<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
Andreia Patrícia Ferreira José	a)
Andreia Vidal Marinho	a)
Aurora Maria Patrício Vicente	a)
Bruno Miguel Gonçalves Barjona	a)
Carina Filipa Alvim Viegas	a)
Carina Touças Fernandes	a)
Catarina Fevereiro Sobral	a)
Daniela Fernandes Cordeiro	a)
Delano Valentim da Silva	a)
Diogo Manuel Coelho Carvalho de Almeida	a)
Diogo Vaz Caetano	a)
Elisabete do Rosário Lopes Guilherme	a)
Elisabete Lourenço Gaspar Santos	a)
Filipa Guilherme Varandas	a)
Inês Touças	a)
Joana Maria Ferreira da Silva	a)
João Carlos Villalobos Nascimento Silva	a)
Joaquim José Forte Falcão	a)
Maria Teresa De Abreu Abreu	a)
Mariana Emilia Ghica	a)
Mateus Pimentel	a)
Raquel Ferreira Fernandes	a)
Rui Manuel Correia Prudêncio	a)
Svitlana Hodun	a)
Vera Inês Figueiredo Passos	a)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;